

GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL
MARGARIDA CANTARELLI
DIRETORA DA REVISTA

BOLETIM
DE JURISPRUDÊNCIA
DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO

Recife, 30 de novembro de 2002

- número 155 -

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife
CEP: 50.030-908 Recife - PE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5^a REGIÃO

Desembargadores Federais

GERALDO APOLIANO

Presidente

UBALDO CAVALCANTE

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor Regional

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

NEREU SANTOS

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Di retor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervi são de Coordenação de Gabinete:
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervi são de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:
Maria Carolina Priori Barbosa

Supervi são de Base de Dados:
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoi o Técnico:
Ari val do Ferrei ra Si ebra Júnior
Ni val do da Costa Vasco Fi l ho
Wi l son Al buquerque da Si l va

Di agramação: Seção de Edi toração El etrôni ca

S U M Á R I O

Jurisprudência de Direito Administrativo	07
Jurisprudência de Direito Civil	27
Jurisprudência de Direito Comercial	31
Jurisprudência de Direito Constitucional	35
Jurisprudência de Direito Penal	47
Jurisprudência de Direito Previdenciário	55
Jurisprudência de Direito Processual Civil	61
Jurisprudência de Direito Processual Penal	77
Jurisprudência de Direito Tributário	83
Índice Sistemático	89
Índice Analítico	99

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - ATRASO NO ATO DA MATRÍCULA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. ATRASO NO ATO DA MATRÍCULA. DESCUMPRIMENTO DE DEVER JURÍDICO. APELAÇÃO DESPROVIDA.

- A chegada de candidato ao ato da matrícula com um hora e cinco minutos de atraso, descumprindo norma do edital, acarreta a perda do concurso em vista da impossibilidade de entrega dos documentos exigidos nas instruções do concurso.

- Apelação desprovida.

Apelação Cível nº 130.393-PE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 07 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL
ADVOGADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-
RECEBIMENTO DE JÓIAS FURTADAS - HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. ADVOGADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE JÓIAS FURTADAS EM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INIDONEIDADE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. MÉRITO ADMINISTRATIVO. PENA DE EXCLUSÃO. DEVIDO PROCESSO LEGAL RESPEITADO.

- O advogado, exercente de atividade “indispensável à administração da justiça”, deve pautar sua conduta sempre dentro dos ditames éticos aceitos pela Corporação.

- Os argumentos que deram supedâneo ao acolhimento do pedido si tuam-se no reexame do próprio mérito do procedimento administrativo, o que é defeso ao Poder Judiciário, consoante a tradicional lição da doutrina, acolhida na jurisprudência, inclusive do STJ.

- A idoneidade exigida de um advogado exige muito mais do que a insuficiência de prova para considerá-lo um criminoso. Ademais, ainda que não se adentre no juízo de reprovação administrativa, é razoável exigir-se que um advogado não aceite jóias de sua constituinte, ainda que esta afirme serem de família, se a mesma está sendo acusada de furto desses bens.

- Ofensa aos princípios do contraditório, da ampla defesa ou do devido processo legal e existência de outro vício do procedimento disciplinar não demonstradas.

- Apelação e renessa oficiais providas.

Apelação Cível nº 275.913-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 22 de agosto de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - AUDITOR FISCAL - REMOÇÃO - PRO-
TEÇÃO À FAMÍLIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AUDITOR FISCAL-AFTN. PREVALÊNCIA DA ORDEM CONSTITUCIONAL. PROTEÇÃO DA FAMÍLIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.112/90. REMOÇÃO. PROCEDÊNCIA

- Constatados como direitos sociais, dentre outros, a educação, a saúde e o trabalho, e verificado que todos, nesta qualidade, são igualmente importantes, não existindo entre eles hierarquia, nem prioridade, equivalem a um *plus* de direitos.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 245.042-RN

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 06 de novembro de 2001, por unanimidade)

--

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL
CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL - CANDIDATO
APROVADO - LOTAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL. LOTAÇÃO EM CIDADE DIFERENTE DO DOMICÍLIO DE SEU CÔNJUGE. REMOÇÃO. PROTEÇÃO À FAMÍLIA.

- A Constituição Federal, em seu art. 226, assegura que o Estado dispensará especial proteção à família visando a sua unidade e permanência.

- Cui dando a hipótese de lotação de candidato aprovado em concurso público em local distinto do seu domicílio, do seu cônjuge e de sua família, visando à preservação desta, plausível deferir-se sua remoção para a cidade onde já se encontra estabelecida.

- Apelação provida. Sentença reformada.

Apelação Cível nº 272.454-PE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 19 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--
ADMINISTRATIVO
MILITAR TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE
SERVIÇO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MILITAR TEMPORÁRIO. PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDA.

- Poder discricionário. Inexistência de estabilidade.

- Proteção familiar que se esgota na obtenção de compensação pecuniária.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 32.576-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 23 de abril de 2002, por unanimidade)

--
ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO INATIVO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - DEMISSÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. DEMISSÃO.

- Não é admissível a demissão de servidor inativo.
- Hipótese de aplicação do art. 134 da Lei 8.112/90 que determina a cassação da aposentadoria.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 75.012-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--
ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - FISCAL DO TRABALHO - PRAZO DE
VALIDADE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. PRAZO DE VALIDADE. FISCAL DO TRABALHO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

- Não obstante a existência de vagas, não está a Administração obrigada a nomear candidato aprovado em concurso público. Tal direito surge no caso de nomeação de candidato de novo concurso que haja sido realizado dentro do prazo de validade anterior, em que, ainda, existam candidatos remanescentes.

- “É unânime na jurisprudência o entendimento de que os candidatos aprovados em concurso público possuem mera expectativa de direito à nomeação; nasce esse direito se, dentro do prazo de validade do concurso, são preenchidas as vagas por terceiros, concursados ou não, a título de contratação precária” (RESP 263071, julg. 24/10/2000, STJ, DJ de 04/12/2000, Rel. Mn. Edson Vidigal, 5ª T.).

- Agravo regimental prejudicado.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 12.770-RN

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 06 de dezembro de 2001, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO - UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE
SOCIAL

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO. SENTENÇA QUE ACOLHEU O VALOR ESTIPULADO À TERRA PELO LAUDO PERICIAL.

- Não merece reparos a sentença que para fixação do justo preço do imóvel desapropriado se baseou em laudo pericial, realizado dentro dos critérios e pressupostos essencialmente técnicos e plenamente justificados.

- Precedentes (REO nº 397-RN, 1ª Turma do TRF-5ª Região. Rel. Juiz Francisco Falcão. Decisão em 18. 10. 90) (REO nº 3. 552-CE, julg. em 19. 10. 89, 2ª Turma. TRF-5ª Região. Rel. Juiz Lázaro Guimarães).

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 200.281-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

--
ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - DESVIO FUNCIONAL

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESVIO FUNCIONAL. COMPROVAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS.

- Uma vez comprovado desvio de função de servidor público, é devido a ele o pagamento das diferenças salariais resultantes do desvio sofrido.

- Não é dado à União ou às suas autarquias a faculdade de desviar seus servidores das suas funções originais apenas pelo fato destes possuírem grau superior, sem que a devida contraprestação remuneratória seja efetivada.

- Precedentes do STJ.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 93.906-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 21 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--

ADMINISTRATIVO
CADERNETA DE POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁ-
RIOS - PLANO COLLOR

**EMENTA: CADERNETA DE POUPANÇA. EXPURGOS INFLACI-
ONÁRIOS. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PLANO COLLOR.
LEGITIMIDADE PASSIVA. PRECEDENTES.**

- O BACEN é o único legitimado para figura no pólo passivo quando se demanda os índices aplicáveis aos saldos de poupança, pois detinha os depósitos para ali transferidos e nele ficaram bloqueados. Precedentes desta eg. Corte e do colendo SUI

- Preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* da CEF acolhida

Apelação Cível nº 261.431-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 23 de maio de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
EDIFICAÇÃO PRÓXIMA A AERÓDROMO - LICENÇA MUNI-
CIPAL - VALIDADE

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. EDIFICAÇÃO PRÓXIMA A AERÓDROMO. LICENÇA MUNICIPAL. VALIDADE. NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SE O PRÉDIO ESTÁ NO CHAMADO “CONE DE VÔO”.

- A construção de prédio, na área denominada “cone de vôo” de aeródromo, reclama, também, autorização do Comando Aéreo Regional, por força do disposto na Constituição Federal, arts. 21, XII, c, 22, I, e 178, bem como na Lei 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica), art. 43, além do art. 76 da Portaria 1.141/GM, de 08.12.87, do Ministério da Aeronáutica.

- Agravo regimental provido.

Agravo Regimental no AGTR nº 43.174-PB

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
DOIS CARGOS DE PROFESSOR - ACUMULAÇÃO - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR. POSSIBILIDADE EM RAZÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. ART. 37, XVI, DA CF/88.

- A Constituição Federal consagra o princípio da incompatibilidade de cargos públicos, excepcionando apenas as hipóteses exaustivamente previstas, dentre elas a de dois cargos de professor, art. 37, XVI, desde que respeitada a compatibilidade de horário.

- A restrição da carga máxima acumulada de 60 horas defendida pelo impetrado, não encontra amparo legal, violando previsão da nossa Carta Magna.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 79.601-SE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - CARGO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - INEXISTÊNCIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE CARGO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. LEI 6.316/75 E DECRETO-LEI 938/69

- Só pode a Administração Pública oferecer emprego em cargo previsto em lei.

- Sendo de nível superior a profissão de fisioterapeuta, o concurso cujo edital oferece vaga de auxiliar de fisioterapia está equivocado de vício quanto à liberalidade, uma vez que não existe o cargo em questão, a nível de segundo grau.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* nº 63.876-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - INSCRIÇÃO
INDEVIDA - MUTUÁRIO

EMENTA: INDEVIDA INSCRIÇÃO DO NOME DO MUTUÁRIO EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, HAVENDO AÇÃO JUDICIAL QUESTIONANDO O VALOR DA DÍVIDA. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

- O descumprimento de tutela recursal liminar, para retirada do nome da agravante do SPC e do SERASA, submete a CEF ao pagamento de multa.

- Expedição de novo ofício à CEF, renovando os termos da liminar e fazendo constar a expressa ordem de suspensão imediata do nome do agravante do SPC e do SERASA, bem como de quaisquer outros cadastros limitadores de crédito, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, em favor da parte agravante.

- Liminar deferida.

Agravo de Instrumento nº 39.772-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 25 de maio de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
DIPLOMA - DEMORA NA REVALIDAÇÃO - OBTENÇÃO EM
INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTRANGEIRA

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ADMISSIBILIDADE. DEMORA NA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTRANGEIRA.

- O pedido de revalidação de diploma obtido em instituição estrangeira, disciplinado no Decreto Legislativo 66/77 e na Resolução 3/96 da Universidade Federal de Pernambuco, submetete-se a exigências formais e acadêmicas que não podem ser dispensadas.

- A UFPE, como autarquia federal, deve seguir todo o procedimento administrativo estabelecido, observando o princípio da legalidade e da isonomia, dentre outros imponíveis à Administração Pública.

- Agravo regimental provido.

Agravo Regimental no AGTR nº 42.189-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 06 de agosto de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
PRAIA - OCUPAÇÃO - BEM DE USO COMUM

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PRAIA. OCUPAÇÃO. BEM DE USO COMUM IMPOSSIBILIDADE.

- Tratando-se de praia, bem imóvel de uso comum pertencente à União, não se admite a regularização de sua ocupação pelos particulares, uma vez possível o comprometimento da integridade da área.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 42.111-AL

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 13 de agosto de 2002, por unanimidade)

~
ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - LOTAÇÃO PROVISÓRIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LOTAÇÃO PROVISÓRIA ESTENDIDA EM FUNÇÃO DE REELEIÇÃO. ART. 84, § 2º, LEI Nº 8.112/90.

- Nas hipóteses de deslocamento do cônjuge ou companheiro, o servidor poderá ser lotado provisoriamente em repartição pública de qualquer ponto do território nacional, "desde que para o exercício da atividade compatível com o seu cargo". Inteligência do art. 84, § 2º, do RJU.

- Uma vez concedida a lotação provisória em processo anterior, deve a mesma ser estendida para novo mandato consecutivo, visando, desta feita, a proteção da unidade familiar.

- Apelação e renessa oficiais improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 79.713-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 22 de agosto de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO POSSESSÓRIA - DESAPROPRIAÇÃO - INCRA

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO POSSESSÓRIA. DESAPROPRIAÇÃO POSTERIOR PELO INCRA. *ATO DO PRÍNCIPE*. PERDA DA CONDIÇÃO DE POSSUIDOR. DESISTÊNCIA. SUCUMBÊNCIA INOCORRENTE.

- Se no decorrer da ação possessória o INCRA desapropriar a área esbulhada, desaparece a posse do autor e fica sem objeto a ação, razão pela qual deve-se dela desistir ou extingui-la sem julgamento do mérito, sem ônus para qualquer das partes.

- Devendo-se a perda do objeto da ação a *ato do príncipe*, independente e superior à vontade das partes, nenhuma destas é sucumbente na lide.

- Apelação provida para excluir a apelante das penas da sucumbência.

Apelação Cível nº 162.381-SE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 22 de agosto de 2002, por unanimidade)

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. SFH. TUTELA CAUTELAR. PEDIDO DE ABSTENÇÃO GENÉRICA DO PROCON PARA PROCESSAR E JULGAR QUESTÕES ALUSIVAS AO MÚTUO HIPOTECÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. SANÇÕES IMPOSTAS PELO PROCON A EMPRESA PÚBLICA FEDERAL. AFRONTA À CONSTITUIÇÃO. INVASÃO DE COMPETÊNCIA.

- Tendo-se em vista o fim a cuja perseguição se lança a tutela cautelar – que é garantir o resultado útil do processo principal –, descabido se afigura, em sede acautelatória, determinar abstenção do requerido de processar e julgar quaisquer questões alusivas a mútuos do SFH.

- Sendo certo que o art. 18 da Carta Magna confere autonomia à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios, como decorrência do próprio sistema federativo, é vedado ao PROCON-Municipal subtrair competência federal, impondo sanções à CEF.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* nº 235.303-PB

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

COMERCIAL

COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL
SUCESSÃO DE EMPRESAS - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁ-
RIA SUBSIDIÁRIA

EMENTA: COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL. SUCESSÃO DE EMPRESAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUBSIDIÁRIA.

- Decisão que determinou a expedição de mandado de citação, penhora e avaliação em nome de empresa diversa daquela que está sendo executada.

- Se o adquirente do fundo do comércio continua a explorar o mesmo ramo de atividade, inclusive com a utilização do nome fantasia da executada, é de presumir-se, nos termos do art. 133 do CIN, a responsabilidade subsidiária em relação aos débitos da empresa alienante.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 34.597-AL

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
LICENÇA - PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LICENÇA-PRÊMIO. CONTAGEM EM DOBRO. AQUISIÇÃO ANTES DA EC Nº 20.

- É assegurada a contagem em dobro de licença-prêmio não gozada, para efeito de aposentadoria futura, desde que satisfeitos os requisitos para a sua aquisição na forma da legislação vigente, anterior à EC nº 20/98, ainda que não se houvesse preenchido o requisito temporal necessário à inatividade.

- A regra contida na EC nº 20/98, que proíbe a contagem de tempo fictício, não reflete nas situações consolidadas até a sua publicação, em face, até mesmo, de disposição expressa ali contida, que manteve todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes anteriormente.

Remessa *Ex Officio* nº 77.371-AL

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de agosto de 2002, por unanimidade)

--
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
FGTS - INCIDÊNCIA DE JUROS - AUSÊNCIA DE INTERESSE
PROCESSUAL DO APELANTE

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. FGTS. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO APELANTE QUE NÃO SOFREU PREJUÍZO COM A SENTENÇA. INCIDÊNCIA DE JUROS.

- Inexiste interesse processual para a parte recorrente se o feito não acolheu o pedido do(s) autor(es) e não houve qualquer prejuízo oriundo da decisão apelada. Não conhecer da apelação da CEF.

- Aplicação do(s) índice(s) de atualização de: 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 84,32% (março/90), 5,38% (maio/90) e 7,00% (fevereiro/91) (precedentes e Súmula 252 do e. STJ).

- Juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, na forma da Súmula nº 62 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

- Dar parcial provimento à apelação do(s) autor(es).

- Julgar prejudicado o conhecimento do recurso adesivo da União.

Apelação Cível nº 160.676-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 21 de março de 2002, por unanimidade)

--

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - TETO REMUNERATÓRIO - APOSEN-
TADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. TETO REMUNERATÓRIO (ART. 37, XI, DA CF/88). PARCELA VARIÁVEL. LEI Nº 9.030/95. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. "OPÇÃO DE APOSENTADORIA" (LEI Nº 8.911/94).

- A aposentadoria por tempo de serviço regula-se pela lei vigente no momento em que o servidor público preencheu os requisitos necessários para requerê-la. Inteligência da Súmula 359 do STF.

- Não existe direito adquirido a regime jurídico ou forma de retribuição, desde que da modificação deles não tenha advindo decréscimo econômico de vantagens ou remuneração, em face do princípio da irredutibilidade dos vencimentos do servidor público (art. 40, XV, da Carta Magna). Impossibilidade da imposição da Lei nº 9.030/95, por ser mais desvantajosa, devendo ser aplicada à aposentadoria a Lei nº 8.911/94.

- Enquanto não promulgada a lei prevista no art. 48, X, da Constituição Federal (fixação do subsídio dos Ministros do STF), as vantagens de natureza pessoal estão excluídas do teto constitucional. Precedente: STF, A0 nº 543/PA.

- Apelação cível e renessa oficial improvidas.

--

Apelação Cível nº 252.861-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 09 de maio de 2002, por unanimidade)

--

CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL
CIVIL
REMOÇÃO A PEDIDO - PRINCÍPIO DA UNIDADE FAMILIAR

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA), INTEMPESTIVIDADE, CONVERSÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RETIDO E NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DO TRF DA 5ª REGIÃO. REMOÇÃO A PEDIDO. PRINCÍPIO DA UNIDADE FAMILIAR.

- A cópia do mandado de citação devidamente recebido pelo agravante, havendo no verso uma certidão do oficial de justiça de que o mandado foi cumprido em todos os seus termos, atende a exigência do inciso I do art. 525 do CPC, quanto à certidão de intimação da decisão agravada.

- A princípio, o prazo para agravar de instrumento é de 10 dias (CPC, art. 522), sendo o dobro para o Poder Público (CPC, art. 188). Contudo, o recurso é intempestivo, haja vista o transcurso do período de férias deste Tribunal (de 02 a 31/07/02), durante o qual os prazos ficaram suspensos (CPC, art. 179).

- No caso, tanto há tutela de urgência, que foi concedido ao agravo o efeito suspensivo requestado, pelo que não pode ser convertido em retido (CPC, art. 527, com a redação da Lei nº 10.352/01).

- Negar seguimento ao recurso em confronto com jurisprudência dominante no respectivo tribunal (CPC, art. 557, *caput*) é

uma faculdade do relator, e não um direito do recorrido. Além disso, ainda não há, neste Tribunal, jurisprudência dominante sobre a matéria.

- A remoção a pedido é um direito do servidor, desde que verificada qualquer das hipóteses dos incisos II e III do art. 36 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o que não ocorre *in casu*.

- O princípio da unidade familiar (CF, art. 226) não pode ser interpretado de forma isolada, antes deve sê-lo em conjunto com os demais princípios e normas constitucionais, como os princípios da independência dos poderes e da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, além do princípio da legalidade. Ademais, o art. 36 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, dá albergue ao princípio da unidade familiar, compatibilizando, nos casos previstos no inciso III, os interesses e conveniências familiares com os interesses e conveniências da Administração.

- Precedente do STF.

Agravo Regimental no AGTR nº 44.209-CE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

--

CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL
AÇÃO POPULAR - EXISTÊNCIA DE RISCO - SEGURANÇA
DA POPULAÇÃO

**EMENTA: CONSTITUCIONAL. AMBIENTAL. AÇÃO POPULAR.
EXISTÊNCIA DE RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.
CONCESSÃO DA LIMINAR. AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

- Constatada a existência de risco à segurança da população, em ação popular onde se busca provar a existência daquele mediante prova pericial, correta a decisão que determinou a suspensão imediata da obra, conferindo proteção ao bem jurídico tutelado na ação enquanto se aguarda o seu julgamento.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 24.341-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima

(Julgado em 21 de agosto de 2001, por unanimidade)

--
CONSTITUCIONAL
CULTIVO DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS - CONFISCO -
IMISSÃO NA POSSE

EMENTA: CONSTITUCIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CULTIVO DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS. CONFISCO. IMISSÃO NA POSSE. POSSIBILIDADE. EXTENSÃO. TOTAL.

- A Constituição Federal de 1988 determina que os imóveis onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriados, sem qualquer indenização aos proprietários e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

- Ao regular o processo expropriatório, a Lei nº 8.257/91 possibilita a imissão liminar na posse, presentes os pressupostos do confisco e garantindo-se o contraditório.

- O legislador constituinte não pretendeu a expropriação apenas da parcela da terra onde fosse encontrado o plantio ilegal. Desautorizada, portanto, a interpretação restritiva da norma constitucional, aliterando a intenção do legislador, sendo devida a imissão na posse de toda a fazenda expropriada, apesar da utilização apenas parcial da propriedade para o plantio ilegal.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 30.120-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima

(Julgado em 25 de setembro de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PENAL

PENAL
CRIME DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

EMENTA: PENAL. CRIME DE RESPONSABILIDADE. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. OCORRÊNCIA.

- “A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime” – CP, art. 109, *caput*.

- Extinção da punibilidade do crime declarada pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Representação Criminal nº 28-CE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de agosto de 2002, por unanimidade)

--
**PENAL
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - MORTE DO AGENTE**

EMENTA: PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE.

- Comunicação do fato pela Ordem dos Advogados com a junta de certidão de óbito.

- Desnecessidade de expedição de ofício ao cartório de registro

- Apelação prejudicada.

Questão de Ordem na ACR nº 2.623-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de março de 2002, por unanimidade)

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTELIONATO CONTRA A CEF. SAQUE INDEVIDO DO FGTS. PRESCRIÇÃO.

- Caracterizado o delito do art. 171, § 3º, do CPB, desde que o acusado efetuou saque em sua conta vinculada do FGTS, sem preencher os requisitos legais.

- Autoria e materialidade comprovadas através da confissão e do laudo grafotécnico.

- Sendo a pena aplicada inferior a dois anos, considera-se extinta a punibilidade, desde que decorridos quatro anos, como estabelece o art. 109, V, do CPB.

- A prescrição da pretensão punitiva pode ter como termo inicial data anterior à data do recebimento da denúncia (art. 110, § 2º, do CPB).

- Apelação provida. Prescrição retroativa decretada.

Apelação Criminal nº 2.543-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 21 de março de 2002, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL
CAUSÍDICO - COMPORTAMENTO REPROVÁVEL - INJÚRIA

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. QUEIXA-CRIME.

- Ofício dirigido por magistrado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, informando acerca de comportamento reprovável de causídico.

- Injúria

- Atipicidade da conduta.

- Rejeição da queixa-crime.

Queixa Crime nº 13-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 28 de agosto de 2002, por unanimidade)

--

PENAL E PROCESSUAL PENAL
PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE - SUBSTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. PENA. SUBSTITUIÇÃO DA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REQUISITOS.

- A conversão da pena privativa de liberdade em prestação de serviços à comunidade, nos termos das mudanças introduzidas no Código Penal pela Lei nº 9.714/98, depende do preenchimento de requisitos que não se resumem ao tempo de duração da pena privativa de liberdade.

- Exige-se, nos termos da lei, que as circunstâncias do crime e a personalidade do autor indiquem que a prestação de serviços seja suficiente à punição e ressocialização do apenado.

- Caso em que o acórdão original, recomendando o regime fechado como aquele próprio para o início do cumprimento da pena, mostra-se incompatível com a conversão pretendida.

Apelação Criminal nº 1.759-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima

(Julgado em 16 de outubro de 2001, por unanimidade)

PENAL
INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO - AUSÊNCIA DE RECOLHI-
MENTO À SEGURIDADE SOCIAL

EMENTA: PENAL. INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. ART. 95, D,
DA LEI Nº 8.212/91. NÃO-RECOLHIMENTO À SEGURIDADE
SOCIAL. ESCRITA REGULAR DA EMPRESA. DIFICULDADES
FINANCEIRAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. AUSÊNCIA DO
ANIMUS REM SIBI HABENDI. ABSOLVIÇÃO.

- Inegável constituir crime o não recolhimento aos cofres da
autarquia previdenciária das contribuições correspondentes.

- Reconhece-se, no entanto, a possibilidade de excluir-se a
tipicidade, se carreadas aos autos provas irretorquíveis de di-
ficuldades financeiras e dos devidos registros nos livros contábeis,
justificando, assim, o afastamento do dolo.

- Precedentes desta Corte reconhecendo a exclusão da tipicidade
ante a falta do *animus rem sibi habendi*.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Criminal nº 2.604-SE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 20 de junho de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO
AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL -
BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC. TUTELA ANTECIPADA. BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL. PROVA INEQUÍVOCA. INCAPACIDADE LABORATIVA. CARÁTER ALIMENTAR.

- Deferido pelo juízo monocrático provimento antecipado no sentido de garantir ao agravado a percepção de 01 (um) salário mínimo, a título de benefício de amparo social, em virtude de acidente vascular cerebral – AVC.

- Elementos carreados aos autos que não só demonstraram a ocorrência do infortúnio, bem como a incapacidade laborativa do autor.

- Saliente-se, outrossim o caráter alimentar da medida, indispensável à manutenção do pleiteante. Manutenção do despacho agravado.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 31.585-AL

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 20 de novembro de 2001, por unanimidade)

--
PREVIDENCIÁRIO, PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL
REVISÃO DE BENEFÍCIO - INEXISTÊNCIA DE VARA FEDERAL - AJUIZAMENTO NA JUSTIÇA ESTADUAL

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. REVISÃO DE BENEFÍCIO. COMARCA ONDE NÃO EXISTE VARA FEDERAL. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO NA JUSTIÇA ESTADUAL. LITISPENDÊNCIA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE TRÍPLICE IDENTIDADE. PRESERVAÇÃO DO VALOR REAL DOS BENEFÍCIOS. ART. 201, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- Ao segurado do INSS, conforme previsão da norma do artigo 109, § 3º, *d*, Carta Magna, é facultado o direito de ingressar na Justiça Estadual, contra ente da Administração Federal, ausente, na localidade, onde reside, Vara da Justiça Federal. Precedentes desta Corte.

- Para caracterização da litispendência, conforme previsão do artigo 301, 1º, do Código de Ritos, faz-se necessária, além da identidade das partes e de pedidos, que também se reproduza a mesma causa de pedir.

- A legislação previdenciária infraconstitucional não contraria o princípio constitucional de preservação do valor real dos benefícios previdenciários, uma vez que o critério desta preservação ficou a cargo da legislação ordinária. Além do salário mínimo, existem outros indexadores que podem ser utilizados com o fim de assegurar a preservação dos valores dos benefícios.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 112.315-PE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO
CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL -ATIVIDADES PERIGOSAS E PENOSAS - MOTORISTA DE CAMINHÃO

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. ATIVIDADES PERIGOSAS E PENOSAS. DIREITO ADQUIRIDO. MOTORISTA DE CAMINHÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA.

- O tempo de serviço é regido pela lei vigente à data da sua prestação; assim, se ao tempo do exercício da atividade a lei assegurava um acréscimo para efeito de contagem e aposentadoria comum, o efetivo exercício dessa atividade em tais condições gera o direito à contagem com a majoração legalmente prevista, independentemente de que lei posterior não mais a contemple.

- Não se presume a atividade de motorista de caminhão pela simples posse da carteira de habilitação tipo "d", sem a respectiva anotação no contrato de trabalho do exercício de tal profissão.

- Parcial provimento à apelação e à renessa oficial.

Apelação Cível nº 263.145-CE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 13 de agosto de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL
LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL - CRÉDITO TRI-
BUTÁRIO

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. LEVANTAMENTO DE DE-
PÓSITO JUDICIAL SUSPENSIVO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉ-
DITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE ANTES DO TRÂNSI-
TO EM JULGADO DA SENTENÇA. IMPROVIMENTO.

- Agravo regimental interposto contra decisão denegatória do requerimento de liberação dos depósitos judiciais efetuados pela agravante no intento de suspender a exigibilidade do crédito tributário.

- É pacífico o entendimento, na jurisprudência pátria, no sentido de que só a partir do trânsito em julgado da decisão é possível realizar-se o levantamento requestado. Precedentes deste Sodalício.

- Agravo improvido.

Agravo Regimental na AMS nº 73.814-PE

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano

(Julgado em 07 de agosto de 2002, por unanimidade)

--
PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO - RESCISÃO DE SENTENÇA - MÉRITO NÃO APRECI-
A D O

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RESCISÓRIA. AÇÃO QUE SE INSTAURA PARA RESCINDIR SENTENÇA QUE NÃO EXAMINOU O MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 485 DO CPC. O DEPÓSITO PRÉVIO É PRESSUPOSTO OBJETIVO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES RESCISÓRIAS, NOS TERMOS DO ART. 488, II, CPC, NÃO SE APLICANDO O DISPOSTO NO ART. 128 DA LEI 8.213/91. EXTINGUE-SE O PROCESSO CUJA NARRAÇÃO DOS FATOS NÃO DECORRER, LOGICAMENTE, A CONCLUSÃO.

- Não cabe ação rescisória para rescindir sentença que não apreciou o mérito.

- O depósito prévio é pressuposto objetivo para o ajuizamento de ações rescisórias, não se aplicando o disposto no art. 128 da Lei 8.213/91, que apenas isenta o pagamento de custas judiciais e não de multas, como expressamente dispõe o art. 488, II, do CPC.

- A narração dos fatos não resulta logicamente o pedido, pois está baseada em fatos diversos daqueles que realmente ocorreram, incidindo no caso a hipótese prevista no art. 295, parágrafo único, II, do CPC.

- Ação rescisória que se extingue sem julgamento do mérito.

Ação Rescisória nº 4.190-PE

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 27 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--
PROCESSUAL CIVIL
BEM DE FAMÍLIA - IMÓVEL RESIDENCIAL - HIPOTECA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. BEM DE FAMÍLIA.

- Irrelevância do oferecimento de imóvel residencial como hipoteca a outros credores.

- Responsabilidade dos sócios pela dívida referente a contribuições previdenciárias não recolhidas.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 187.989-SE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL
EXECUÇÃO FISCAL - REGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DA
PENHORA E AVALIAÇÃO

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.
EXECUÇÃO FISCAL.**

- Regularidade na intimação da penhora e avaliação.
- Certidão de oficial de justiça. Fé de ofício. Embargos do devedor. Termo inicial.
- Intimação do devedor. Recurso provido.

Agravo de Instrumento nº 40.681-SE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida
Filho

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

--
PROCESSUAL CIVIL
PROTESTO GENÉRICO - PRODUÇÃO DE PROVAS - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. PROTESTO GENÉRICO PELA PRODUÇÃO DE PROVAS FORMULADO PELA PARTE PROMOVIDA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. POSSIBILIDADE. TRIBUTÁRIO. TERMO DE VERIFICAÇÃO DE TANQUES DE ÁLCOOL. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO SEM A CONFERÊNCIA DE TODOS OS TANQUES DE DESTILARIA.

- Não há nulidade da sentença quando o juiz julga antecipadamente a lide, inobstante a parte, em sede de contestação, ter protestado genericamente pela produção de todas as provas em direito admissíveis, eis que, conforme prescreve o art. 300 da Lei Processual, o pedido de produção de provas na contestação deverá ser específico.

- Autuação de empresa sob o fundamento de que saiu mercadori a sem a respectiva Ordem e Entrega e Nota de Expedição deverá ser desconstituída, quando verificada a ausência de fundamento fático para a autuação.

- Apelação e renessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 179.333-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 23 de abril de 2002, por unanimidade)

PROCESSIONAL CIVIL
CONFLITO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO DE MANUTENÇÃO
DE POSSE - TERRENO DE MARINHA

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONFLITO DE
COMPETÊNCIA. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE REFE-
RENTE A TERRENO DE MARINHA DISPUTADA ENTRE PARTI-
CULARES. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO.**

- O legislador, ao distribuir a competência de cada um dos órgãos que compõem o Poder Judiciário, tomou como base os elementos do processo ora as características do processo, fazendo-se necessário, não raras vezes, conjugar mais de um desses critérios para se aferir corretamente qual o órgão responsável pelo julgamento daquele caso concreto.

- O fato da discussão trazer a juízo versar sobre terreno de marinha, de propriedade da União Federal, não é suficiente para atribuir à Justiça Federal a competência para processar e julgar o feito, fazendo-se necessário analisar qual a natureza do direito material que está sendo questionado: a causa em que se contesta o direito de propriedade sobre terrenos de marinha, pondo-se, portanto, em cheque o domínio da União sobre o imóvel, é de interesse da União e, portanto, de competência da Justiça Federal; já a causa travada entre particulares discutindo, unicamente, a posse sobre o imóvel, sem qualquer repercussão, portanto, na titularidade da União sobre o imóvel, deverá ser julgada no âmbito da Justiça Estadual.

- É facultado ao relator negar seguimento a recurso manifestamente incabível (art. 557 do CPC), podendo-se entender como tal o recurso interposto perante juízo absolutamente incompetente.

- Embargos de declaração improvidos.

Embargos de Declaração no AGTR nº 40.315-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 03 de setembro de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - JUIZ ESTADU-
AL INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. LEI Nº 10.259/01. JUIZ ESTADUAL INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL. APLICABILIDADE.

- O rito previsto para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais, instituído pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, aplica-se às causas julgadas por juiz de direito quando investido de jurisdição federal.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 41.856-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 13 de agosto de 2002, por unanimidade)

...
PROCESSUAL CIVIL
FAZENDA PÚBLICA - PAGAMENTO DE PEQUENA MONTA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. FAZENDA PÚBLICA. PAGAMENTO DE PEQUENA MONTA. RESOLUÇÃO 239/2001 DO CJF. DESNECESSIDADE DE REQUISIÇÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL.

- Segundo o princípio *tempus regit actum*, orientador da aplicação da lei processual no tempo, posterior mudança na legislação não é apta a invalidar o ato processual já praticado.

- Hipótese em que na época em que foi proferida a decisão agravada não havia necessidade de se requisitar ao Presidente do Tribunal o pagamento de dívidas de pequena monta a que foi condenada a Fazenda Pública.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 43.227-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

PROCESSIONAL CIVIL
AÇÃO CIVIL PÚBLICA - INSCRIÇÃO - CANDIDATOS CAREN-
TES - CONCURSO REALIZADO

**EMENTA: PROCESSO CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIMINAR.
AGRAVO. GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
CARENTES. CONCURSO REALIZADO.**

- O encerramento das inscrições do concurso, cuja gratuidade foi deferida pela liminar atacada, implica a perda do objeto do agravo.

- Eventual obrigação de pagamento pelos candidatos que gozaram da isenção em função da liminar será resolvida com o julgamento da ação.

- Agravo de instrumento prejudicado.

Agravo de Instrumento nº 26.455-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima

(Julgado em 21 de agosto de 2001, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL
AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MUNICÍPIO - PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MUNICÍPIO. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. DIREITO DI FUSO. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. ART. 225 DA CF. LEI 6. 938/81. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO POLUIDOR.

- A ação civil pública visa dar proteção jurisdicional ao meio ambiente, consumidor, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico, ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo, bem assim a defesa da ordem econômica.

- Por direitos difusos entende-se o direito de natureza transindividual, indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e indetermináveis, ligadas entre si por uma circunstância de fato.

- A tutela do meio ambiente natural é definida pela Lei 6.938/81, de 31 de agosto de 1981, que, em seus artigos 2º e 3º, dispõe acerca da Política Nacional do Meio Ambiente.

- Configura a responsabilidade objetiva do poluidor, para a reparação do dano causado ao meio ambiente, a existência do dano e do nexo causal para que haja o dever de indenizar, sendo que o caso fortuito e a força maior não se configuram como causas excludentes deste dever (Nery, *RDP* 76/122).

- Impossibilidade jurídica da imposição de multa diária ao Município por haver este se omitido em seu poder/dever de proteger o meio ambiente. Obediência ao Princípio do Republicano.

- Multa diária que foi cominada à parte, pessoa física, acaso realize qualquer ato que importe em modificação do estado atual do imóvel.

- Ausência de interesse recursal da municipalidade que não pode se furtar de seu dever fiscalizatório.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 40.314-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PRAZO INDETERMINADO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PRAZO INDETERMINADO. EXTINÇÃO. DENÚNCIA POR ESCRITO PELO LOCATÁRIO NO PRAZO DE 30 DIAS.

- Findo o prazo estipulado, se o locatário permanecer no imóvel por mais de 30 dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado. Inteligência do art. 56, parágrafo único, da Lei 8.245/91.

- A extinção da locação de imóvel por prazo indeterminado dar-se-á pela denúncia do contrato por escrito nos trinta dias antecedentes à desocupação do imóvel.

- Apesar de haver o INSS desocupado o imóvel, não foi formulada a denúncia escrita do contrato aos locadores, não se havendo por extinta a locação.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* nº 191.643-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 1º de agosto de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL
INQUÉRITO - EX-JUIZ CLASSISTA - FALSIFICAÇÃO DE DO-
CUMENTO

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO. EX- JUIZ CLASSISTA. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. ART. 299 DO CP. SÚMULA Nº 394 DO STF. CANCELAMENTO. CESSAÇÃO DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. INCOMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRF.

- Em virtude do cancelamento da Súmula nº 394 pelo Supremo Tribunal Federal, cessou o foro privilegiado por prerrogativa de função, para o titular de cargo de representação classista que tivesse contra si instaurado inquérito ou ação penal, após o término da representação.

Questão de Ordem no Inquérito nº 437-PB

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 18 de setembro de 2002, por unanimidade)

--
PROCESSUAL PENAL
HABEAS CORPUS PREVENTIVO - DEPOSITÁRIO INFIEL -
PRISÃO POR DÍVIDA

EMENTA: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO POR DÍVIDA. INADIMPLÊNCIA ANTE A EXIGÊNCIA DE MULTA MORATÓRIA DE 100%. PENHORA SOBRE INSTRUMENTO DE TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE. SUBSISTÊNCIA DO SALVO-CONDUTO LIMINARMENTE EXPEDIDO.

- O título exequendo, conquanto legal, afigura-se ilegítimo para que a inadimplência da obrigação justifique a coação à liberdade do paciente.

- Construção patrimonial exercida sobre instrumento de trabalho do paciente, considerado absolutamente inpenhorável pela lei – art. 649, VI, CPC.

Habeas Corpus nº 1.472-PE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 06 de agosto de 2002, por unanimidade)

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. AÇÃO. TRANCAMENTO. CORRUPÇÃO ATIVA SIMPLES. *SURSIS* PROCESSUAL. DIREITO SUBJETIVO. INEXISTÊNCIA. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA.

- A suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei nº 9.099/95, não é direito absoluto do acusado, mas uma faculdade exclusiva do titular da ação penal pública. Precedentes do STJ e do STF.

- Hipótese em que a falsificação pelo paciente dos requisitos autorizadores desse benefício sequer restou comprovada nos autos

- Denegação da ordem

Habeas Corpus nº 1.457-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 20 de agosto de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO
IMPOSTO DE RENDA - LUCRO INFLACIONÁRIO - DECA-
DÊNCIA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. LUCRO INFLACIONÁRIO. DECADÊNCIA. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ISENÇÃO. SUDENE.

- No que dispõe o art. 173, I, do CIN, o prazo de constituição do crédito tributário é contado do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido realizado; logo, prazo com ano-base de 1984 começa a fluir em 01/01/86, encerrando-se em 31/12/90.

- O sistema de tributação da correção monetária das demonstrações financeiras (Decreto-Lei 2.341/87), envolve, necessariamente, o saldo credor da correção monetária e seus ajustes determinados por lei (lucro inflacionário), tido como ganho de capital, o lucro inflacionário realizado que será computado na determinação do lucro real (art. 22, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.341/87) e o coeficiente mínimo de realização do lucro inflacionário (art. 23 do Decreto-Lei nº 2.341/87). Não se pode, pois, examinar, apenas, a inconstitucionalidade do coeficiente mínimo de realização do lucro inflacionário sem a quebra do referido sistema de tributação.

- O art. 30 da Lei nº 8.541/92, tido por inconstitucional pela impetrante-apelante, nenhuma alteração trouxe quanto ao coeficiente mínimo de realização do lucro inflacionário a que se refere a Lei nº 7.799/89, vez que índice mensal 1/240 de realização mínima do lucro inflacionário corresponde aos 5% de realização anual prevista nos diplomas anteriores. Inconstitucionalidade não reconhecida.

--

- Ao ser reconhecido pela SUDENE, nos termos da Portaria SOP/IC 005/86, o direito a incentivo fiscal da isenção do IRPJ se refere ao lucro da exploração da atividade de construções rurais, construções de açudes e estradas na área rural de atuação da SUDENE.

- O Imposto de Renda sobre lucro inflacionário recai sobre todo o produto do capital da empresa, não sendo abrangido pela isenção da Portaria SOP/IC 005/86 da SUDENE.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 54.782-PE

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 25 de abril de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
IMPOSTO DE RENDA-ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA-LIQUIDAÇÃO - RATEIO DO PATRIMÔNIO

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. LIQUIDAÇÃO. RATEIO DO PATRIMÔNIO ENTRE OS PARTICIPANTES. INEXISTÊNCIA DE ACRÉSCIMO PATRIMONIAL.

- A reconposição do patrimônio dos participantes de entidade de previdência privada ao estado que se encontrava antes da liquidação da instituição, mediante o rateio das cotas, não corresponde a acréscimo patrimonial apto a ensejar a cobrança do imposto de renda.

- Precedentes do STJ.

Apelação em Mandado de Segurança nº 70.216-AL

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de agosto de 2002, por unanimidade)

ÍNDICE

SISTEMÁTICO

ADMINISTRATIVO

Apelação Cível nº 130.393-PE
CONCURSO PÚBLICO- ATRASO NO ATO DA MATRÍCULA
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 09

Apelação Cível nº 275.913-CE
ADVOGADO- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-
RECEBIMENTO DE JÓIAS FURTADAS- HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 10

Apelação Cível nº 245.042-RN
SERVIDOR PÚBLICO- AUDITOR FISCAL- REMOÇÃO- PROTEÇÃO
À FAMÍLIA
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 12

Apelação Cível nº 272.454-PE
CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL- CANDIDATO APRO-
VADO- LOTAÇÃO
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 13

Agravo de Instrumento nº 32.576-PE
MILITAR TEMPORÁRIO- PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SER-
VIÇO
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 14

Apelação em Mandado de Segurança nº 75.012-CE
SERVIDOR PÚBLICO INATIVO- APLICAÇÃO DE PENALIDADE-
DEMISSÃO
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 15

Agravo de Instrumento nº 12.770-RN
CONCURSO PÚBLICO- PRAZO DE VALIDADE- FISCAL DO TRA-
BALHO
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 16

Apelação Cível nº 200. 281-PE
DESAPROPRIAÇÃO- UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 17

Apelação Cível nº 93. 906-CE
SERVIDOR PÚBLICO- DESVIO FUNCIONAL
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 18

Apelação Cível nº 261. 431-PE
CADERNETA DE POUPANÇA- EXPURGOS INFLACIONÁRIOS-
PLANO COLLOR
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 19

Agravo Regimental no AGTR nº 43. 174- PB
EDIFICAÇÃO PRÓXIMA A AERÓDROMO- LICENÇA MUNICIPAL-
VALIDADE
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli . . 20

Apelação em Mandado de Segurança nº 79. 601-SE
DOIS CARGOS DE PROFESSOR- ACUMULAÇÃO- COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli . . 21

Remessa *Ex Officio* nº 63. 876- RN
CONCURSO PÚBLICO- CARGO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL- INEXISTÊNCIA
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli . . 22

Agravo de Instrumento nº 39. 772- PE
CPC- INSCRIÇÃO INDEVIDA- MUTUÁRIO
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho 23

Agravo Regimental no AGTR nº 42. 189- PE
DIPLOMA- DEMORA NA REVALIDAÇÃO- OBTENÇÃO EM INS-

TITUIÇÃO DE ENSINO ESTRANGEIRA

Relator: Desembargador Federal Napol eão Nunes Maia Filho 24

Agravo de Instrumento nº 42. 111-AL

PRAIA- OCUPAÇÃO- BEM DE USO COMUM

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 25

Apelação em Mandado de Segurança nº 79. 713- PB

SERVIDOR PÚBLICO- LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 26

CIVIL

Apelação Cível nº 162. 381- SE

AÇÃO POSSESSÓRIA- DESAPROPRIAÇÃO- INCRA

Relator: Desembargador Federal Castro Meira 29

Remessa Ex Officio nº 235. 303- PB

PROCON- APLICAÇÃO DE SANÇÕES- EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 30

COMERCIAL

Agravo de Instrumento nº 34. 597- AL

SUCCESSÃO DE EMPRESAS- RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUBSIDIÁRIA

Relator: Desembargador Federal Castro Meira 33

CONSTITUCIONAL

Remessa Ex Officio nº 77. 371- AL

LICENÇA- PRÊMIO- CONTAGEM EM DOBRO

Relator: Desembargador Federal Rivaldo Costa 37

--
Apelação Cível nº 160. 676- PB
FGTS- INCIDÊNCIA DE JUROS- AUSÊNCIA DE INTERESSE PRO-
CESSUAL DO APELANTE
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 38

Apelação Cível nº 252. 861- CE
SERVIDOR PÚBLICO- TETO REMUNERATÓRIO- APOSENTADO-
RIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 39

Agravo Regimental no AGTR nº 44. 209- CE
REMOÇÃO A PEDIDO- PRINCÍPIO DA UNIDADE FAMILIAR
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-
lho 41

Agravo de Instrumento nº 24. 341- CE
AÇÃO POPULAR- EXISTÊNCIA DE RISCO- SEGURANÇA DA
POPULAÇÃO
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima 43

Agravo de Instrumento nº 30. 120- PE
PLANTAS PSICOTRÓPICAS- CONFISCO- IMISSÃO NA POSSE
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima 44

P E N A L

Representação Criminal nº 28- CE
CRIME DE RESPONSABILIDADE- REPRESENTAÇÃO CRIMINAL-
PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA
Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa 49

Questão de Ordem na Apelação Criminal nº 2. 623- PE
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE- MORTE DO AGENTE
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 50

--
Apelação Criminal nº 2. 543-PE
ESTELIONATO- CEF- SAQUE INDEVIDO DO FGTS
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 51

Queixa Crime nº 13-PE
CAUSÍDICO- COMPORTAMENTO REPROVÁVEL- INJÚRIA
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 52

Apelação Criminal nº 1. 759-PE
PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE- SUBSTITUIÇÃO- PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima 53

Apelação Criminal nº 2. 604-SE
INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO- AUSÊNCIA DE RECOLHIMEN-
TO À SEGURIDADE SOCIAL
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 54

PREVIDENCIÁRIO

Agravo de Instrumento nº 31. 585-AL
AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL- BENE-
FÍCIO DE AMPARO SOCIAL
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 57

Apelação Cível nº 112. 315-PE
REVISÃO DE BENEFÍCIO- INEXISTÊNCIA DE VARA FEDERAL-
AJUIZAMENTO NA JUSTIÇA ESTADUAL
Relatora: Desembargadora Federal Margari da Cantarelli . . . 58

Apelação Cível nº 263. 145-CE
CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL- ATIVIDADES
PERIGOSAS E PENOSAS- MOTORISTA DE CAMINHÃO
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-
lho 60

--
PROCESSUAL CIVIL

Agravo Regimental na AMS nº 73.814-PE
LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL- CRÉDITO TRIBU-
TÁRIO
Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano 63

Ação Rescisória nº 4.190-PE
AÇÃO- RESCISÃO DE SENTENÇA- MÉRITO NÃO APRECIADO
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 64

Apelação Cível nº 187.989-SE
BEM DE FAMÍLIA- IMÓVEL RESIDENCIAL- HIPOTECA
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 66

Agravo de Instrumento nº 40.681-SE
EXECUÇÃO FISCAL- REGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DA PE-
NHORA E AVALIAÇÃO
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-
lho 67

Apelação Cível nº 179.333-PE
PROTESTO GENÉRICO- PRODUÇÃO DE PROVAS- JULGAMEN-
TO ANTECIPADO DA LIDE
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 68

Embargos de Declaração no AGTR nº 40.315-PE
CONFLITO DE COMPETÊNCIA- AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE
POSSE- TERRENO DE MARINHA
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 69

Agravo de Instrumento nº 41.856-PB
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS- JUIZ ESTADUAL

INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 71

Agravo de Instrumento nº 43. 227-PB

FAZENDA PÚBLICA- PAGAMENTO DE PEQUENA MONTA

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 72

Agravo de Instrumento nº 26. 455-CE

AÇÃO CIVIL PÚBLICA- INSCRIÇÃO- CANDIDATOS CARENTES- CONCURSO REALIZADO

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima 73

Agravo de Instrumento nº 40. 314-PB

AÇÃO CIVIL PÚBLICA- MUNICÍPIO- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 74

Remessa *Ex Officio* nº 191. 643-CE

AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS- CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL- PRAZO INDETERMINADO

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 76

PROCESSUAL PENAL

Questão de Ordem no Inquérito nº 437- PB

INQUÉRITO- EX- JUIZ- CLASSISTA- FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa 79

***Habeas Corpus* nº 1. 472- PE**

HABEAS CORPUS PREVENTIVO- DEPOSITÁRIO INFIEL- PRISÃO POR DÍVIDA

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho 80

Habeas Corpus nº 1. 457- PE

CORRUPÇÃO ATIVA SIMPLES- *SURSIS* PROCESSUAL

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 81

TRIBUTÁRIO

Apelação em Mandado de Segurança nº 54. 782- PE

IMPOSTO DE RENDA- LUCRO INFLACIONÁRIO- DECADÊNCIA

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataide Cavalcante . 85

Apelação em Mandado de Segurança nº 70. 216- AL

IMPOSTO DE RENDA- ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA- LIQUIDAÇÃO- RATEIO DO PATRIMÔNIO

Relator: Desembargador Federal Rivaldo Costa 87

ÍNDICE

ANALÍTICO

ADMINISTRATIVO

ADVOGADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE JÓIAS FURTADAS EM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INIDONEIDADE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. MÉRITO ADMINISTRATIVO. PENA DE EXCLUSÃO. DEVIDO PROCESSO LEGAL RESPEITADO . . . 10

APLICAÇÃO DE PENALIDADE. SERVIDOR PÚBLICO INATIVO. DEMISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 134 DA LEI 8.112/90 15

ATO DE MATRÍCULA. CONCURSO PÚBLICO. ATRASO. DESCUMPRIMENTO DE DEVER JURÍDICO 09

BEM DE USO COMUM PRAIA. OCUPAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE 25

CADERNETA DE POUPANÇA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PLANO COLLOR. LEGITIMIDADE PASSIVA. PRECEDENTES 19

CARGO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. CONCURSO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 6.316/75 E DECRETO-LEI 938/69 22

CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL. CANDIDATO APROVADO. LOTAÇÃO EM CIDADE DIFERENTE DO DOMICÍLIO DO SEU CÔNJUGE. REMOÇÃO. PROTEÇÃO À FAMÍLIA . 13

CONCURSO PÚBLICO. ATO DE MATRÍCULA. ATRASO. DESCUMPRIMENTO DE DEVER JURÍDICO 09

CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 6.316/75 E DECRETO-LEI 938/69 22

CONCURSO PÚBLICO. PRAZO DE VALIDADE. FISCAL DO
TRABALHO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE..... 16

CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO. SENTENÇA QUE ACO-
LHEU O VALOR ESTIPULADO À TERRA PELO LAUDO PERICI-
AL. DESAPROPRIAÇÃO. UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE
SOCIAL..... 17

CPC. INSCRIÇÃO INDEVIDA. MUTUÁRIO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO
JUDICIAL QUESTIONANDO O VALOR DA DÍVIDA. MULTA POR
DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL..... 23

DESAPROPRIAÇÃO. UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SO-
CIAL. CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO. SENTENÇA QUE
ACOLHEU O VALOR ESTIPULADO À TERRA PELO LAUDO
PERICIAL 17

DESVIO FUNCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO. COMPROVAÇÃO.
DIREITO À PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS .. 18

DIPLOMA. DEMORA NA REVALIDAÇÃO. OBTENÇÃO EM INS-
TITUIÇÃO DE ENSINO ESTRANGEIRA. DECRETO
LEGISLATIVO 66/77. UFPE. AUTARQUIA FEDERAL . PRINCÍ-
PIO DA LEGALIDADE E DA ISONOMIA 24

DOIS CARGOS DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO. COMPATIBI-
LIDADE DE HORÁRIOS. ART. 37 XVI, DA CF/88. PRINCÍPIO
DA INACUMULABILIDADE 21

EDIFICAÇÃO PRÓXIMA A AERÓDROMO. LICENÇA MUNICI-
PAL. VALIDADE. NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA ADMI-
NISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SE O PRÉ-
DIO ESTÁ NO CHAMADO “CONE DE VÔO” 20

EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CADERNETA DE POUPANÇA.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PLANO COLLOR. LEGITIMI-
DADE PASSIVA. PRECEDENTES 19

FISCAL DO TRABALHO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.
CONCURSO PÚBLICO. PRAZO DE VALIDADE 16

INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTRANGEIRA. OBTENÇÃO DE
DIPLOMA. DEMORA NA REVALIDAÇÃO. DECRETO
LEGISLATIVO 66/77. UFPE. AUTARQUIA FEDERAL . PRINCÍ-
PIO DA LEGALIDADE E DA ISONOMIA 24

LICENÇA MUNICIPAL. EDIFICAÇÃO PRÓXIMA A AERÓDRO-
MO. VALIDADE. NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA ADMI-
NISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SE O PRÉ-
DIO ESTÁ NO CHAMADO “CONE DE VÔO” 20

LOTAÇÃO PROVISÓRIA. REELEIÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO.
DECRETO LEGISLATIVO 66/77. UFPE. AUTARQUIA FEDERAL.
PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA ISONOMIA..... 256

MILITAR TEMPORÁRIO. PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SER-
VIÇO. PODER DISCRICIONÁRIO. INEXISTÊNCIA DE ESTABI-
LIDADE 14

MULTA. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. CPC.
INSCRIÇÃO INDEVIDA. MUTUÁRIO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO
JUDICIAL QUESTIONANDO O VALOR DA DÍVIDA..... 23

PODER DISCRICIONÁRIO. INEXISTÊNCIA DE ESTABILIDADE.
MILITAR TEMPORÁRIO. PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SER-
VIÇO 14

PRAIA. OCUPAÇÃO. BEM DE USO COMUM IMPOSSIBILIDA-
DE 25

PRINCÍPIO DA INACUMULABILIDADE. DOIS CARGOS DE
PROFESSOR. ACUMULAÇÃO. COMPATIBILIDADE DE HORÁ-
RIOS. ART. 37 XVI, DA CF/88 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ADVOGADO. RECEBIMENTO DE JÓIAS FURTADAS EM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INIDONEIDADE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. MÉRITO ADMINISTRATIVO. PENA DE EXCLUSÃO. DEVIDO PROCESSO LEGAL RESPEITADO . . . 10

PROTEÇÃO DA FAMÍLIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.112/90. REMOÇÃO. PROCEDÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. AUDITOR FISCAL-AFTN. PREVALÊNCIA DA ORDEM CONSTITUCIONAL 12

REMOÇÃO. PROTEÇÃO À FAMÍLIA. CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL. CANDIDATO APROVADO. LOTAÇÃO EM CIDADE DIFERENTE DO DOMICÍLIO DO SEU CÔNJUGE . 13

SERVIDOR PÚBLICO. AUDITOR FISCAL-AFTN. PREVALÊNCIA DA ORDEM CONSTITUCIONAL. PROTEÇÃO DA FAMÍLIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.112/90. REMOÇÃO. PROCEDÊNCIA 12

SERVIDOR PÚBLICO. DESVIO FUNCIONAL. COMPROVAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS . . 18

SERVIDOR PÚBLICO. LOTAÇÃO PROVISÓRIA ESTENDIDA EM FUNÇÃO DE REELEIÇÃO. ART. 84, § 2º, LEI Nº 8.112/90. HIPÓTESES DE DESLOCAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO. COMPATIBILIDADE DA ATIVIDADE COM O SEU CARGO. INTELIGÊNCIA DO ART. 84, §2º, DO RJU 26

SERVIDOR PÚBLICO INATIVO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. DEMISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 134 DA LEI 8.112/90 15

CIVIL

AÇÃO POSSESSÓRIA. DESAPROPRIAÇÃO POSTERIOR PELO INCRA. *ATO DO PRINCÍPE*. PERDA DA CONDIÇÃO DE POSSUIDOR. DESISTÊNCIA. SUCUMBÊNCIA INOCORRENTE. 29

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SFH. MÚTUO HIPOTECÁRIO. AFRONTA À CONSTITUIÇÃO. INVASÃO DE COMPETÊNCIA. PROCON. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. EMPRESA PÚBLICA 30

PERDA DA CONDIÇÃO DE POSSUIDOR. DESISTÊNCIA. SUCUMBÊNCIA INOCORRENTE. AÇÃO POSSESSÓRIA. DESAPROPRIAÇÃO POSTERIOR PELO INCRA. *ATO DO PRINCÍPE* . . . 29

PROCON. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. EMPRESA PÚBLICA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SFH. MÚTUO HIPOTECÁRIO. AFRONTA À CONSTITUIÇÃO. INVASÃO DE COMPETÊNCIA 30

COMERCIAL

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUBSIDIÁRIA. SUCESSÃO DE EMPRESAS. ART. 133 DO CTN. EXPLORAÇÃO DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE 33

SUCESSÃO DE EMPRESAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUBSIDIÁRIA. ART. 133 DO CTN. EXPLORAÇÃO DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE 33

CONSTITUCIONAL

AÇÃO POPULAR. EXISTÊNCIA DE RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. PROVA PERICIAL. SUSPENSÃO IMEDIATA DA OBRA. CONCESSÃO DA LIMINAR 43

CONFISCO. IMISSÃO NA POSSE. CULTIVO DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS. POSSIBILIDADE. EXTENSÃO. TOTAL 44

CONTAGEM EM DOBRO. LICENÇA-PRÊMIO. APOSENTADORIA FUTURA. AQUISIÇÃO ANTES DA EC Nº 20/98	37
CULTIVO DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS. CONFISCO. IMISSÃO NA POSSE. POSSIBILIDADE. EXTENSÃO. TOTAL	44
EXISTÊNCIA DE RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. AÇÃO POPULAR. PROVA PERICIAL. SUSPENSÃO IMEDIATA DA OBRA. CONCESSÃO DA LIMINAR	43
FGTS. INCIDÊNCIA DE JUROS. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO APELANTE. CEF	38
INCIDÊNCIA DE JUROS. FGTS. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO APELANTE. CEF	38
LICENÇA-PRÊMIO. CONTAGEM EM DOBRO. APOSENTADORIA FUTURA. AQUISIÇÃO ANTES DA EC Nº 20/98	37
PRINCÍPIO DA UNIDADE FAMILIAR. INCISOS II E III DO ART. 36 DA LEI Nº 8. 112/90. REMOÇÃO A PEDIDO. DIREITO DO SERVIDOR	41
REMOÇÃO A PEDIDO. DIREITO DO SERVIDOR. PRINCÍPIO DA UNIDADE FAMILIAR. INCISOS II E III DO ART. 36 DA LEI Nº 8. 112/90	41
SERVIDOR PÚBLICO. TETO REMUNERATÓRIO (ART. 37, XI, DA CF/88). PARCELA VARIÁVEL. LEI Nº 9. 030/95. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. “OPÇÃO DE APOSENTADORIA” (LEI Nº 8. 911/94)	39
TETO REMUNERATÓRIO. ART. 37, XI, DA CF/88. SERVIDOR PÚBLICO. PARCELA VARIÁVEL. LEI Nº 9. 030/95. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. “OPÇÃO DE APOSENTADORIA” (LEI Nº 8. 911/94)	39

PENAL

CAUSÍDICO. COMPORTAMENTO REPROVÁVEL. INJÚRIA. ATÍPICIDADE DA CONDUTA. REJEIÇÃO DA QUEIXA CRIME 52

CRIME DE RESPONSABILIDADE. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. OCORRÊNCIA. §§ 1º E 2º DO ART. 110 DO CP. EXTENSÃO DA PUNIBILIDADE . . 49

ESCRITA REGULAR DA EMPRESA. INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO À SEGURIDADE SOCIAL. DIFICULDADES FINANCEIRAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. AUSÊNCIA DO *ANIMUS REM SIBI HABENDI*. ABSOLVIÇÃO 54

ESTELIONATO. CEF. FGTS. SAQUE INDEVIDO. PRESCRIÇÃO. ART. 171, § 3º, DO CPB. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS ATRAVÉS DA CONFISSÃO E DO LAUDO GRAFOTÉCNICO 51

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. MORTE DO AGENTE. COMUNICAÇÃO DO FATO. ORDEM DOS ADVOGADOS. JUNTA DA DA CERTIDÃO DE ÓBITO 50

INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO À SEGURIDADE SOCIAL. ESCRITA REGULAR DA EMPRESA. DIFICULDADES FINANCEIRAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. AUSÊNCIA DO *ANIMUS REM SIBI HABENDI*. ABSOLVIÇÃO 54

INJÚRIA. CAUSÍDICO. COMPORTAMENTO REPROVÁVEL. ATÍPICIDADE DA CONDUTA. REJEIÇÃO DA QUEIXA CRIME 52

MORTE DO AGENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. COMUNICAÇÃO DO FATO. ORDEM DOS ADVOGADOS. JUNTA-DA DA CERTIDÃO DE ÓBITO 50

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. SUBSTITUIÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REQUISITOS. LEI Nº 9. 714/98 53

PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. CRIME DE RESPONSABILIDADE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. OCORRÊNCIA. §§ 1º E 2º DO ART. 110 DO CP. EXTENSÃO DA PUNIBILIDADE . 49

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REQUISITOS. LEI Nº 9. 714/98. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. SUBSTITUIÇÃO 53

SAQUE INDEVIDO. ESTELIONATO. CEF. FGTS. PRESCRIÇÃO. ART. 171, § 3º, DO CPB. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS ATRAVÉS DA CONFISSÃO E DO LAUDO GRAFO-TÉCNICO 51

PREVIDENCIÁRIO

AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL- AVC. TUTELA ANTECIPADA. BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL. PROVA INEQUÍVOCA. INCAPACIDADE LABORATIVA. CARÁTER ALIMENTAR 57

CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. ATIVIDADES PERIGOSAS E PENOSAS. DIREITO ADQUIRIDO. MOTORISTA DE CAMINHÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA .. 60

INCAPACIDADE LABORATIVA. CARÁTER ALIMENTAR. AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL- AVC. TUTELA ANTECIPADA. BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL. PROVA INEQUÍVOCA 57

INEXISTÊNCIA DE VARA FEDERAL. REVISÃO DE BENEFÍCIO. AUTOR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL- AVC.

TUTELA ANTECIPADA. BENEFÍCIO DE AMPARO SOCIAL. PROVA INEQUÍVOCA 58

MOTORISTA DE CAMINHÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. ATIVIDADES PERIGOSAS E PENOSAS. DIREITO ADQUIRIDO .. 60

REVISÃO DE BENEFÍCIO. INEXISTÊNCIA DE VARA FEDERAL. AJUIZAMENTO NA JUSTIÇA ESTADUAL. LITISPENDÊNCIA. PRESERVAÇÃO DO REAL DOS BENEFÍCIOS. ART. 201, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 58

PROCESSUAL CIVIL

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INSCRIÇÃO. GRATUIDADE. CANDIDATOS CARENTES. CONCURSO REALIZADO 73

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MUNICÍPIO. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. DIREITO DIFUSO. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. ART. 225 DA CF/88. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO POLUIDOR 74

AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS. CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL. PRAZO INDETERMINADO. EXTINÇÃO. DENÚNCIA POR ESCRITO PELO LOCATÁRIO NO PRAZO DE 30 DIAS 76

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TERRENO DE MARINHA. DISPUTA ENTRE PARTICULARES. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO..... 69

AÇÃO JUDICIAL. RESCISÃO DE SENTENÇA QUE NÃO EXAMINOU O MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 485 DO CPC. DEPÓSITO PRÉVIO. PRESSUPOSTO OBJETIVO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES RESCISÓRIAS, ART. 488, II, CPC..... 64

BEM DE FAMÍLIA. IMÓVEL RESIDENCIAL. HIPOTECA.
IRRELEVÂNCIA DO OFERECIMENTO 66

CANDIDATOS CARENTES. INSCRIÇÃO. GRATUIDADE. CON-
CURSO REALIZADO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA 73

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE
POSSE. TERRENO DE MARINHA. DISPUTA ENTRE PARTICU-
LARES. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO..... 69

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL. AÇÃO DE COBRAN-
ÇA DE ALUGUÉIS. PRAZO INDETERMINADO. EXTINÇÃO.
DENÚNCIA POR ESCRITO PELO LOCATÁRIO NO PRAZO DE
30 DIAS 76

DEPÓSITO JUDICIAL. LEVANTAMENTO. SUSPENSÃO DA
EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDA-
DE ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. 63

DEPÓSITO PRÉVIO. PRESSUPOSTO OBJETIVO PARA O
AJUIZAMENTO DE AÇÕES RESCISÓRIAS, ART. 488, II, CPC.
AÇÃO JUDICIAL. RESCISÃO DE SENTENÇA QUE NÃO EXA-
MINOU O MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO
ART. 485 DO CPC 64

EXECUÇÃO FISCAL. REGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DA
PENHORA E AVALIAÇÃO. CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTI-
ÇA. FÉ DE OFÍCIO. EMBARGOS DO DEVEDOR. TERMO INI-
CIAL. INTIMAÇÃO DO DEVEDOR 67

FAZENDA PÚBLICA. PAGAMENTO DE PEQUENA MONTA.
RESOLUÇÃO Nº 239/2001 DO CJF. DESNECESSIDADE DE RE-
QUISISIÇÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL 72

HIPOTECA. IRRELEVÂNCIA DO OFERECIMENTO. BEM DE
FAMÍLIA. IMÓVEL RESIDENCIAL 66

JUIZ ESTADUAL INVESTIDO NA JURISDIÇÃO FEDERAL.
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS. RITO. LEI Nº
10. 259/2001 71

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS. JUIZ ESTADUAL
INVESTIDO NA JURISDIÇÃO FEDERAL. RITO. LEI Nº 10. 259/
2001 71

JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. POSSIBILIDADE. TER-
MO DE VERIFICAÇÃO DE TANQUES DE ÁLCOOL. LAVRATURA
DE AUTO DE INFRAÇÃO SEM A CONFERÊNCIA DE TODOS
OS TANQUES DE DESTILARIA. PRODUÇÃO DE PROVAS. FOR-
MULAÇÃO PELA PARTE PROMOVIDA. PROTESTO GENÉRI-
C O 68

LEVANTAMENTO. DEPÓSITO JUDICIAL SUSPENSÃO DA
EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDA-
DE ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA 63

PAGAMENTO DE PEQUENA MONTA. FAZENDA PÚBLICA.
RESOLUÇÃO Nº 239/2001 DO CJF. DESNECESSIDADE DE RE-
QUISICÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL 72

PRODUÇÃO DE PROVAS. FORMULAÇÃO PELA PARTE PRO-
MOVIDA. PROTESTO GENÉRICO. JULGAMENTO ANTECIPA-
DO DA LIDE. POSSIBILIDADE. TERMO DE VERIFICAÇÃO DE
TANQUES DE ÁLCOOL. LAVRATURA DE AUTO DE INFRA-
ÇÃO SEM A CONFERÊNCIA DE TODOS OS TANQUES DE
DESTILARIA 68

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
MUNICÍPIO. DIREITO DIFUSO. COMPETÊNCIA CONCORREN-
TE. ART. 225 DA CF/88. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO
POLUIDOR 74

REGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. FÉ DE OFÍCIO. EMBARGOS DO DEVEDOR. TERMO INICIAL. INTIMAÇÃO DO DEVEDOR 67

PROCESSUAL PENAL

CORRUPÇÃO ATIVA SIMPLES. *SURSIS* PROCESSUAL. DIREITO SUBJETIVO. INEXISTÊNCIA. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA 81

DEPOSITÁRIO INFIEL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. PRISÃO POR DÍVIDA. INADIMPLÊNCIA ANTE A EXIGÊNCIA DE MULTA MORATÓRIA DE 100%. PENHORA SOBRE O INSTRUMENTO DE TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE. SUBSISTÊNCIA DO SALVO-CONDUTO LIMINARMENTE EXPEDIDO 80

HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO POR DÍVIDA. INADIMPLÊNCIA ANTE A EXIGÊNCIA DE MULTA MORATÓRIA DE 100%. PENHORA SOBRE O INSTRUMENTO DE TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE. SUBSISTÊNCIA DO SALVO-CONDUTO LIMINARMENTE EXPEDIDO 80

INCOMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRF. INQUÉRITO. EX-JUIZ CLASSISTA. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. ART. 299 DO CP. CANCELAMENTO. CESSAÇÃO DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO..... 80

INQUÉRITO. EX-JUIZ CLASSISTA. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. ART. 299 DO CP. CANCELAMENTO. CESSAÇÃO DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. INCOMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRF 79

PRISÃO POR DÍVIDA. DEPOSITÁRIO INFIEL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. INADIMPLÊNCIA ANTE A EXIGÊNCIA DE MULTA MORATÓRIA DE 100%. PENHORA SOBRE O INSTRUMENTO

TO DE TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE. SUBSISTÊNCIA DO SALVO-CONDUTO LIMINARMENTE EXPEDIDO 80

SURSIS PROCESSUAL. CORRUPÇÃO ATIVA SIMPLES. DIREITO SUBJETIVO. INEXISTÊNCIA. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA 81

TRIBUTÁRIO

ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. IMPOSTO DE RENDA. LIQUIDAÇÃO. RATEIO DE PATRIMÔNIO ENTRE OS PARTICIPANTES. INEXISTÊNCIA DE ACRÉSCIMO PATRIMONIAL.. 87

IMPOSTO DE RENDA. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. LIQUIDAÇÃO. RATEIO DE PATRIMÔNIO ENTRE OS PARTICIPANTES. INEXISTÊNCIA DE ACRÉSCIMO PATRIMONIAL.. 87

IMPOSTO DE RENDA. LUCRO INFLACIONÁRIO. DECADÊNCIA. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ISENÇÃO. SUDENE ... 85

LIQUIDAÇÃO. IMPOSTO DE RENDA. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. RATEIO DE PATRIMÔNIO ENTRE OS PARTICIPANTES. INEXISTÊNCIA DE ACRÉSCIMO PATRIMONIAL .. 87

LUCRO INFLACIONÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. DECADÊNCIA. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ISENÇÃO. SUDENE ... 85